

PORTARIA/MTI Nº 055/2019

Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados da MTI, composta pelos seguintes membros:

TITULAR		SUPLENTE
PRESIDENTE Rogério Willian Rodrigues da Silva Gabriela de Lima Kessler		
MEMBRO	Gustavo Zanatta Bruno	Jusirley Barreto Miranda
MEMBRO	Alinor Rodrigues da Silva	Ana Maria da Cruz
MEMBRO	Zozimir de Barros Costa	Solange de Oliveira Cruz
MEMBRO	Alairce Pereira (SEFAZ)	Magalhães Lucimar Urbano de Arruda

Art. 2º - Quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado do Presidente, este será substituído por seu Suplente.

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2017 será realizada via ferramenta "GOOGLE FORMS" e seguirá o regulamento de avaliação de desempenho vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de março de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9725d0a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar